



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1554, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017921/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **AMARO XAVIER BRAGA JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1510653, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais-ICS, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **19 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 149  
EM 21/08/19**